JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Administração 3

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 4

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 5

Secretaria de Educação 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 081, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO EM ____/____/2026, ED. _____, PÁG. _____ - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Permite o uso do Ginásio de Esportes Benedito Alves Lima – Itapirão, e dá outras providências"

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral;

Considerando, por fim, os termos do requerimento protocolado no sistema flowdocs sob nº 6881/2026, pela Sra. Danila Luiza Sabadini;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Ginásio de Esportes "Benedito Alves Lima" – Itapirão, localizado na Rua Duque de Caxias nº 400, pela empresa **DS CIA DE ARTES**, CNPJ 29.751.057/0001-04, **no dia 12 de julho de 2026, a partir das 16h30,** para realização do Sarau.

Art. 2º A permissionária deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º A permissionária, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL Nº 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto Federal nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido a permissionária dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 512, de 12/06/2026: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Neli Topan Rotoli, RG nº 20.288.148-9, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação infantil II;

- Portaria nº 514, de 15/06/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 292/2026;

- Portaria nº 515, de 15/06/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 500/2026;

- Portaria nº 516, de 15/06/2026: Exonera, a pedido, a servidora Maria Eduarda Ferian Odagima, RG nº 56.029.216-8, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 517, de 15/06/2026: Transfere a servidora Ana Livia da Silva, RG nº 60.480.541-X, para a Secretaria Municipal de Administração / Cejusc;

- Portaria nº 518, de 15/06/2026: Exonera, a pedido, a servidora Izildinha Aparecida Dragoni Pança, RG nº 20.546.567-5, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 520, de 16/06/2026: Revoga a Portaria nº 524/2025, retorna o servidor Marcio José Rodrigues da Cruz, RG nº 27.804.308-2, para o cargo efetivo de Gestor Público IV – Enfermeiro e transfere o servidor para a Secretaria de Saúde / UBS Central;

- Portaria nº 521, de 16/06/2026: Designa o servidor Luis Roberto Pereira, RG nº 26.793.190-6, para, em comissão, responder pela FG – Chefe de Seção de Pronto Socorro;

- Portaria nº 522, de 16/06/2026: Revoga a Portaria nº 237/2025 e retorna o servidor Kleber Luis dos Santos Costa Junior, RG nº 56.105.978-0, para o cargo efetivo de Agente

de Administração V – Agente de Cultura;

- Portaria nº 523, de 17/06/2026: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Patricia Dias da Silva Pivoto, CPF nº 321.953.638-78, para exercer o emprego de Nutricionista;

- Portaria nº 524, de 18/06/2026: Exonera, a pedido, a servidora Amanda Stefani Rossi Raphael Rostirolla, RG nº 45.502.763-8, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 525, de 19/06/2026: Readapta a servidora Iris Laura Batista Martins, RG nº 0736157249/MD/PE, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 526, de 19/06/2026: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Raissa Porta, CPF nº 394.069.408-84, para exercer o emprego de Nutricionista;

- Portaria nº 527, de 19/06/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 523/2026;

- Portaria nº 528, de 22/06/2026: Exonera, a pedido, o servidor Romulo Pereira da Cruz, RG nº 42.385.765-4, do cargo efetivo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 529, de 22/06/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tamiris de Souza Lopes, CPF 485.273.728-27, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 530, de 22/06/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz, CPF 608.442.480-53, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 531, de 22/06/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Monise Andrioli Bitencourt, CPF 342.127.968-30, para o cargo de Gestor Público XII – Controlador Interno;

- Portaria nº 532, de 23/06/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 471/2026;

- Portaria nº 533, de 24/06/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 529/2026;

- Portaria nº 534, de 26/06/2026: Exonera, a pedido, o servidor Andrey Rhian Lima Cricco, RG nº 60.150.363-6, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 535, de 26/06/2026: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Rosemeire Aparecida Leopoldino, RG nº 28.707.646-5, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 536, de 26/06/2026: Concede Aposentadoria por Idade à servidora Ana Vergilia da Silva Pereira, RG nº 19.373.718-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 537, de 26/06/2026: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Sandra de Fatima Bosso Tomé, RG nº 23.307.384-X, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de solução para gestão de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Itapira/SP, em conformidade com a Portaria nº 671 do MTP (Ministério do Trabalho e Previdência). Data de Abertura: 17 de julho de 2026, às 08h00. Rosário Antonio Cicotti, Secretário Municipal de Administração.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 01 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2026

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Rodrigo Patrício de Oliveira	055.***.****-99	AS X – Motorista de Ambulância	731/2024
Herica Cristina Marques	049.***.***-30	Professor de Educação Infantil I	538/2025
João Henrique Bitencourt Sartori	513.***.***-90	AA III – Escriturário Administrativo	32/2026
Maikiane Aparecida Nascimento	084.***.****-80	AA III – Recepcionista	32/2026
Heloisa Fagundes da Silva	109.***.***-38	AA III – Escriturário Administrativo	32/2026
Kelly Cristina Pereira da Silva Teodoro	352.***.***-76	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	84/2026
Delina Felix	299.***.***-20	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	84/2026
Simone Cristina da Silva Vitorio	324.***.***-07	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	84/2026

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de julho de 2026.

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES
ITAPIRA/SP

COMUNICADO nº 13/2026

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira convoca no mês de julho/2026 reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para o dia 06/07/2026, às 16 horas, a sede do FMAP na Rua Joaquim Inácio nº 42 - Centro.

MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI:12073899862
Assinado de forma digital por MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI:12073899862
Dados: 2026.07.01 09:30:39 -03'00'

Marlene da Silva Lima Rafaelli
Gestora de Recursos do FMAP

Itapira, 01 de julho de 2026.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Estudo de Diluição e Autodepuração do corpo receptor denominado Rio do Peixe e um Estudo de Viabilidade de Conversão da ETE Itapira para Lodos Ativados de Aeração Prolongada.

Empresa: REVIVA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 37.803.508/0001-38.

Valor da contratação: R$ 40.830,00 (quarenta mil e oitocentos e trinta reais).

Itapira, 01 de julho de 2026. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

EXTRATO: ADITIVOS

Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 03/2025. Detentora da Ata: **PGPLAN ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 48.846.857/0001-53. Tipo de aditamento: **Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses.** Objeto da Ata: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços com escavadeira hidráulica, retroescavadeira e caminhão basculante com condutor habilitado, combustível, transporte e manutenção dos equipamentos. Assinatura do Termo de Aditivo: 30/06/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 29/2026

ASSUNTO: FORMAÇÃO | TUTOR EDUCACIIONAL

Prezado(a) Tutor(a),

Em consonância com o disposto no inciso II do artigo 15 do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 080/2026, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica aos servidores ocupantes do cargo de Tutor Educacional a realização do processo de formação continuada, destinado ao aprimoramento profissional, a saber.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. A formação destina-se aos servidores ocupantes do cargo de Tutor Educacional da Rede Municipal de Ensino de Itapira.

2. DO CRONOGRAMA DAS FORMAÇÕES PRESENCIAIS

ENCONTROS PRESENCIAIS			
Ordem	**Data**	**Horário**	**Carga Horária**
1º	03/07/2026	07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17:00h	8h00
2º	02/10/2026	07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17:00h	8h00
3º	17/12/2026	07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17:00h	8h00
4º	18/12/2026	07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17:00h	8h00
CARGA HORÁRIA			**32H00**

2.1. DO LOCAL DAS FORMAÇÕES PRESENCIAIS

2.1.1. Local: Secretaria Municipal de Educação

2.1.2. Endereço: Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Itapira/SP.

3. DO CRONOGRAMA DAS FORMAÇÕES REMOTAS

Ordem	Data	Tema	Carga Horária	Data de Compensação
1º	06/07/2026	Módulo 1: Anticapacitismo	8h00	06/07/2026 (Recesso escolar)
2º	de 07 a 20/07	Módulo 2 Tema 1: Histórico do atendimento de pessoas com deficiência no Brasil Tema 2: A Constituição Federal e o Direito à Educação Tema 3: Tratados internacionais	56h	07, 08, 13,14, 15, 16 e 17/07/2026 (Recesso escolar)
3º	de 21/07 a 30/09/2026	Módulo 2	32h00	20/07, 14/08, 25/09, 05/10/2026

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/66E36D8F5E1B468D83B3C23C6ECBC469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

		Tema 4: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Tema 5: Lei n° 12.764/2012 Tema 6: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Tema: Decreto n° 12.686/2025		
4º	06 a 12/10	Módulo 3: atribuições do profissional de apoio escolar	8h00	27/11/2026
5º	13/10 a 30/11/2026	Módulo 4: Público da Educação Especial - aprofundamentos	32h00	21, 22, 23 e 28/12
6º	17/12/2026	Módulo 5: desafios e práticas para uma educação inclusiva	8h00	29/12/2026
7º	18/12/2026	Módulo 6: Seminários de conclusão de curso	8h00	30/12/2026
CARGA HORÁRIA			**152h**	

4. DO ACESSO ÀS ATIVIDADES REMOTAS

4.1. As orientações de acesso aos conteúdos da formação serão encaminhadas previamente pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos canais oficiais de comunicação utilizados com os servidores.

4.2. As atividades remotas poderão ser realizadas de forma assíncrona, conforme organização definida pela equipe responsável pela formação.

5. DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

5.1. A participação na formação é obrigatória para os servidores convocados.

5.2. A frequência será aferida mediante:

I - registro de presença nos encontros presenciais;

II - acompanhamento das atividades disponibilizadas de forma remota;

III - realização das atividades propostas;

IV - outros mecanismos de controle definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.3. O servidor deverá cumprir as atividades previstas no cronograma para fins de aproveitamento da formação.

6. DA CARGA HORÁRIA TOTAL

A formação terá carga horária total de **184 (cento e oitenta e quatro) horas**, distribuídas da seguinte forma:

I - Formação presencial: 32 (trinta e duas) horas;

II - Formação remota: 152 (cento e cinquenta e duas) horas.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A certificação será emitida pela Secretaria Municipal de Educação aos servidores que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial;

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/66E36D8F5E1B468D83B3C23C6ECBC469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

II - participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades remotas;
III - realização das atividades obrigatórias previstas no processo formativo.
7.2. O atendimento parcial aos critérios estabelecidos não garantirá a certificação.
7.3. A apresentação de atestados ou licenças médicas não implica, automaticamente, o abono das ausências nos encontros presenciais, devendo o servidor observar as orientações administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA ORGANIZAÇÃO DAS HORAS FORMATIVAS

8.1. A execução das atividades formativas respeitará as regras do presente Comunicado.
8.2. Quando houver dispensa de jornada para participação nas atividades formativas, a compensação das horas observará o controle definido no item 3. na coluna “Data de Compensação”.
8.3. A sede da Secretaria Municipal de Educação e a unidades escolar poderão servir ponto de apoio, desde que não cause prejuízos aos serviços.

9. DOS SERVIDORES DESLIGADOS E ADMITIDOS DURANTE O PERÍODO FORMATIVO

9.1. Os servidores que se desligarem do cargo de Tutor Educacional e forem posteriormente readmitidos em outro vínculo no mesmo cargo poderão retornar à formação anteriormente iniciada, desde que haja compatibilidade entre a carga horária já cumprida e a mínima exigida para a respectiva formação.
9.2. Na impossibilidade de aproveitamento da formação nos termos do item anterior, o servidor será encaminhado para a próxima turma de formação, observada a programação da Secretaria Municipal de Educação.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Ficam convocados os servidores ocupantes do cargo de Tutor Educacional da Rede Municipal de Ensino de Itapira para participação na formação regulamentada pelo presente Comunicado.

Sem mais.

Itapira, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 02/07/2026 09:14:36
CPF:***.***-.748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/66E36D8F5E1B468D83B3C23C6ECBC469